



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS  
CNPJ: 05.849.955/0001-31  
União do Povo Anajaense

PORTARIA Nº. 170/19-GAB/PMA

**Autoriza viagem e concede diária e da  
outras providências;**

A Prefeita Municipal de Anajás/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com a Lei Orgânica deste município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Autorizar** o (a) senhor (a) **ERALDO BARBOSA MARQUES**, ocupante do cargo **Assessor**, a viajar até a cidade de Breves/PA, nos dias 08 e 09/07/2019, para acompanhar comitiva da Prefeita Municipal.

**Art. 2º - Conceder-lhe** o total de 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), cada, a fim de custear despesas com alimentação, hospedagem.

**Art. 3º - Esta portaria** entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º - Revogam-se** as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Anajás/PA, 08 de Julho de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS  
CNPJ. 05.849.955/0001-31  
DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE  
Declaro que o ato foi publicado em mural  
do prédio onde funciona a Prefeitura Municipal

em 08 / 09 / 2019

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
**MARIA JACY T. BARROS**  
Prefeita Municipal